

LEI Nº 423/00

“Denomina de Rua Leny Zenker Albrecht a atual Rua Sete no Bairro Santista e dá outras providências”.
Autor: Vereador Sérgio Pastori

Arquiteto **LUIZ CARLOS RACHID**, Prefeito do Município de Bertioga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertioga aprovou em Sessão realizada no dia 14 de novembro de 2000 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada a Rua **LENY ZENKER ALBRECHT** a atual Rua Sete do Bairro Santista, em Bertioga.

Parágrafo Único. Faz parte integrante desta Lei, como Anexo I, a consulta popular efetuada no referido logradouro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 30 de novembro de 2000.

Arquiteto Luiz Carlos Rachid
Prefeito Municipal